
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 766, DE 16 DE JANEIRO DE 2008*

Altera o Decreto nº 370, de 23 de agosto de 2007, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº 370, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo ora instituído terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 31.090 de 18-1-2008, em decorrência de problemas técnicos.

DOE Nº 31.091, de 21/01/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ